



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 269 DE 30 DE JULHO DE 2.018**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 33/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Lei nº 32/2018;

CONSIDERANDO que esgotados os prazos concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador André Fernando Basso, como relator especial para o Projeto de Lei nº 33/2018, de autoria da Vereadora Ana Elisa Martins Elias da Silva, que dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no loteamento Serenitá – Rua Enrico Ciavolella.

Art. 2º - O relator especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 30 de julho de 2.018.

**RODOLFO MANSOLELI**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 30 de julho de 2.018.

**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**  
Diretor Geral

RECEBIDO  
01/08/2018